



P R E F E I T U R A D E

CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Agente de Contratação do Município de Crateús do Município de Crateús-Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002-2024 - SEINFRA, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no caput, do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DO TIPO GALPÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA GARAGEM PARA GUARDA DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é de R\$ 47.136,00 (quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais), da Sra. MARIA HORTENCIA GOMES DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 317.328.953-68.

Assim, o Agente de Contratação do Município de Crateús do Município de Crateús/CE vem comunicar o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida homologação..

Crateús- Ce, 26 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Agente de Contratação do Município de Crateús
Portaria nº. 001-2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 002-2024 - SEINFRA, vem HOMOLOGAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DO TIPO GALPÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA GARAGEM PARA GUARDA DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.

O valor Global para a contratação da locação acima descrita importa na quantia é de R\$ 3.928,00 (três mil novecentos e vinte e oito reais), mensais perfazendo o valor global de R\$ 47.136,00 (quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais) da Sra. MARIA HORTENCIA GOMES DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 317.328.953-68.

Crateús - CE, 26 de fevereiro de 2024.

Gilmar Leite Siqueira

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Crateús da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à homologação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002-2024 - SEINFRA, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DO TIPO GALPÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA GARAGEM PARA GUARDA DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.

FAVORECIDA: MARIA HORTENCIA GOMES DE ALENCAR.

VALOR GLOBAL: 3.928,00 (três mil novecentos e vinte e oito reais), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 74, da Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Crateús e homologada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Sr. Gilmar Leite Siqueira .

Crateús- Ce, 27 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Agente de Contratação do Município de Crateús
Portaria nº. 001-2024



P R E F E I T U R A D E
CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 002-2024 - SEINFRA, que trata da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DO TIPO GALPÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA GARAGEM PARA GUARDA DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, foi afixado no dia 27 de fevereiro de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor

Crateús - CE, 27 de fevereiro de 2024.


Gilmar Leite Siqueira

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura